



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 526/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo Administrativo nº 02915/2016;

**CONSIDERANDO** decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum do CSDPE*, a Defensora Pública Dra. Paula Batista da Silva, para substituir Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior, na Diretoria Itinerante, que gozará de folga compensatória, dia 12 setembro de 2016, conforme Portaria GCGDP nº 156/2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina, 09 de setembro de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral